

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 66/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de outubro de 2022

Portarias n.º 1501 a n.º 1600



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1501/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1600/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022 a 07/10/2022

PORTARIA 1560/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1564/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1566/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1583/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1501/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FÁBIO DE SOUSA LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000607.2022-34**:

FÁBIO DE SOUSA LIMA- Matrícula SIAPE: 2.251.982, Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de **21/09/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 16/09/2022 12:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169570

Código de Autenticação: 1f6b94b96b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1502/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **FABIANA LETÍCIA SBARAINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º **23229.000599.2022-26**:

FABIANA LETÍCIA SBARAINI- Matrícula SIAPE: 1.612.824, Classe D “IV” Nível “3”, para Classe D “IV” Nível “4”, a partir de **11/03/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM DOUTORADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 16/09/2022 12:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169566
Código de Autenticação: 931760b046





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1503/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1934075, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23482.000155.2022-90,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **05/08/2022**, conforme PARECER 24/2022 - CPPD/IFRR:

- **NORMANDO RAIMUNDO DE LIMA JÚNIOR** – SIAPE: 1824234 – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- IFBA

- **RAPHAEL SIQUEIRA FONTES** – SIAPE: 1939058 – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN;

- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** – SIAPE: 2996065 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 16/09/2022 12:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169563

Código de Autenticação: 50d7ab2c52





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1504/2022 - GAB/IFRR, de 16/09/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	10/03/2021 a 10/09/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 16/09/2022 12:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169559

Código de Autenticação: a0b0a69fae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1505/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Anderson Menezes de Alcântara	Técnico de Tecnologia da Informação	24/01/2021 a 24/07/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 19/09/2022 14:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169748

Código de Autenticação: 5ef767d366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1506/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE**, SIAPE n.º 2120976, **nos dias 14 e 17 de outubro de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 2.º mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23229.000672.2022-60.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/09/2022 14:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169747

Código de Autenticação: 98f4adefa4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1507/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

Prorroga requisição de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a requisição do servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1834153, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente deste IFRR para a Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 31/08/2021, em consonância com o Processo 23231.000517.2021-13.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/09/2022 14:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169746

Código de Autenticação: dbdc13d75e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1508/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Novo paraíso), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23230.000407.2022-42**:

JORDANA SOUZA PAULA RISS;

Matrícula SIAPE: 1.868.650

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de **13/02/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/09/2022 14:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169735

Código de Autenticação: 811d1254f4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1509/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROBSON LOUSA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23231.000838.2022-07.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Matemática, Área de Concentração: Geometria, pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática e Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás – UFG, na cidade de Goiás - GO, e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduado" para "Graduado com Mestrado", deve ser efetivada com data retroativa a **02/09/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/09/2022 14:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169734

Código de Autenticação: ad50ce62ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1510/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e as solicitações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima constantes no processo 23231.000827.2022-19 e no processo 23231.000816.2022-39, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que irão prestar suporte às Eleições 2022, durante o período de 26/09/2022 a 03/10/2022 (1.º turno):

- JOSEBETH JONES
- MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA
- RAFAEL BRANDÃO RUBIM
- ROGÉRIO PINTO DE SOUSA
- RODRIGO VIANA BEZERRA
- LARISSA JUSSARA LEITE DE BRITO SOMBRA
- REGINA FERREIRA LOPES
- LYSNE NÔZENIR DE LIMA LIRA
- DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA
- JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA
- GELDA MARCIA LACERDA MACEDO
- GISELLE PEREIRA DE LIRA
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO
- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES
- LEONAN LIMA DE VASCONCELOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/09/2022 16:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169795

Código de Autenticação: 273ac4de2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1511/2022 - GAB/IFRR, de 19/09/2022

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **GILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2418374, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pelo período de 70 (setenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União-DOU, em conformidade com o Processo n.º 23230.000415.2022-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 19/09/2022 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169681

Código de Autenticação: 1b759be8b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1512/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**, SIAPE n.º 1812920, **nos dias 16 e 19 de setembro de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000180.2022-73.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170026

Código de Autenticação: 3c41b12942





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1513/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO**, SIAPE n.º 3107362, **nos dias 22 e 23 de setembro de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º secretário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000861.2022-93.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170023

Código de Autenticação: 546982aa69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1514/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	E405	E406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23231.000860.2022-49

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170021

Código de Autenticação: 003ef7f66a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1515/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo- Formação	10/03/2021 a 10/09/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170019

Código de Autenticação: 226fd9e5d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1516/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educaçãois	24/03/2021 a 24/09/2022	Excelente
Maria Elisângela Lima dos Santos	Pedagogo-Área	11/01/2021 a 11/07/2022	Excelente
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	10/03/2021 a 10/09/2022	Excelente
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educaçãois	16/03/2021 a 16/09/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169972

Código de Autenticação: 26fc2ed789





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1517/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Reconstitui comitê.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 86/2022 - PROPESQ/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir o Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) no âmbito do IFRR, instituído pela PORTARIA 600/2022 - GAB/IFRR, a ser composto pelos pesquisadores abaixo relacionados:

- ALAN CARLOS DA COSTA (IFGOIANO - Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1D);
- DÁRIO COSTA PRIMO (UFPE);
- JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA (UFAPE - Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2);
- JULIMARA GOMES DOS SANTOS (IFMT).

Art. 2.º O Comitê terá até o dia 31 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 20/09/2022 18:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169971

Código de Autenticação: f095de1d15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1518/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALIANE MEDEIROS CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23231.000836.2022-18**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver a servidora concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Agronomia (ciência do solo), Área de Concentração: Fertilidade do Solo e Qualidade Ambiental, pelo Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia (ciência do solo), da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduada" para "Graduada com Mestrado", deve ser efetivada com data retroativa a **02/09/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169966

Código de Autenticação: 5cc893c978





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1519/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000640.2022-64**:

JOAQUIM MAURO DA SILVA;

Matrícula SIAPE: 1648.423;

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de **25/08/2022**, permanecendo como **GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169965

Código de Autenticação: a2cfb107f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1520/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 708555, Reitora deste IFRR, a partir de **27/09/2022**, em conformidade com o OFÍCIO 494/2022 - GAB/IFRR e Processo 23231.000858.2022-70.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	27/09 a 18/10/2022	05/10 a 26/10/2022 (22dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 20/09/2022 18:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169706
Código de Autenticação: 9c591479c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1521/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Dispensa e designa servidores de função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 142/2022 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1069614, da função de Coordenador de Administração e Planejamento, FG-02, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim.

Art. 2.º Designar o servidor **ANTONIO EVALDO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula no SIAPE n.º 2120001, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento, FG-02, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim.

Art. 3.º Conceder ao servidor **ANTONIO EVALDO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula no SIAPE n.º 2120001, remoção de ofício, no interesse da Administração, da Reitoria para o Campus Avançado Bonfim, nos termos do art. 36 da Lei n.º 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000833.2022-76.

Parágrafo único. A remoção vigorará enquanto o servidor ocupar função comissionada junto ao Campus Avançado Bonfim.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169725

Código de Autenticação: b3f6b61af6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1522/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **LEILA DE SENA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1601622, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 30/09 a 29/10/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000572.2022-33.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169949

Código de Autenticação: f3ae7b25c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1523/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Constitui Comissão responsável pela organização dos editais e pela seleção dos Bolsistas do Programa de Iniciação à Docência - PIBID e Programa Residência Pedagógica- PRP.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 118/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização dos editais e pela seleção dos Bolsistas do Programa de Iniciação à Docência - PIBID e Programa Residência Pedagógica- PRP:

- Thays Cristine Soares de Carvalho - PROEN;
- Aline Cavalcante Ferreira - PROEN;
- André Pereira Triani - *Campus Boa Vista*;
- Edilacy da Silva Sampaio - *Campus Boa Vista*;
- Eliana da Silva Coelho Mendonça - *Campus Boa Vista*;
- Jeans Carlos Araújo Costa - DIPEAD;
- Ismayl Carlos Cortez - *Campus Boa Vista*;
- Joerk da Silva Oliveira - *Campus Boa Vista*;
- Juliana Karoline Dantas Rocha - PROEN;
- Lílian Vanessa Carvalho Gama - PROEN;
- Luciana Leandro Silva - *Campus Boa Vista*;
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas - PROEN;
- Paulo Russo Segundo - *Campus Boa Vista*;

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169953

Código de Autenticação: 873d678e34





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1524/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANTÔNIO EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1056727, ocupante do cargo de Pintor, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 05/10 a 03/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000658.2022-66.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169955

Código de Autenticação: 5d7dbaf214





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1525/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **TÂNIA MARIA CLÁUDIO**, matrícula SIAPE n.º 6713712, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/10 a 29/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000585.2022-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169956

Código de Autenticação: 13d81fb9ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1526/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JERUSA SOARES DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1827724, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **01/10 a 29/12/2022**, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23229.000617.2022-70.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169958

Código de Autenticação: f7d1e36746





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1527/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JULIANA SALES DO VALE**, Matrícula SIAPE n.º 2110794, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/10 a 01/11/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000657.2022-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169959

Código de Autenticação: 74ce171e77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1528/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Concessão de aposentadoria à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o arts. 62-A, 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com provento integral à servidora **MARINETE COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0713641, Classe "D", Nível "IV", Padrão "16", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescido de 10% do valor referente ao adicional de tempo de serviço (anuênio) e de 25% de incentivo a qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23231.000823.2022-31.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 20/09/2022 18:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169960

Código de Autenticação: df97c8a558





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1529/2022 - GAB/IFRR, de 20/09/2022

Constitui equipe de planejamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Equipe Responsável pelo Planejamento referente a contratação do serviço de palestra virtual, a ser realizada pelo Marcos Roberto Rosa, no dia 19 de outubro no Instituto Federal de Roraima:

- Lílian Vanessa Carvalho Gama - PROEN;
- Luciano Monteiro do Amaral - PROEN;
- Raildo Barros Rodrigues - PRODIN;
- Thays Cristine Soares de Carvalho - PROEN;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 20/09/2022 18:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169961

Código de Autenticação: cc4a6e40fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1530/2022 - GAB/IFRR, de 21/09/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, SIAPE n.º 2109351, **nos dias 29 e 30 de setembro de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente de MRV, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000264.2021-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/09/2022 10:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170126

Código de Autenticação: 9fae29c6e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1531/2022 - GAB/IFRR, de 21/09/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	21/09/2022	Cantá-RR	- Reunir com os gestores para ofertar cursos de extensão e FIC em EAD, conforme a realidade e necessidade das comunidades indígenas. Os cursos que já estão autorizados pelo Conselho. - Verificar as demandas das comunidades indígenas e ver a possibilidade de atender seus anseios. - Contribuir na formação profissional dos cidadãos das comunidades indígenas para a superação das desigualdades sociais existentes, interligando o IFRR as comunidades através dos cursos ofertados pela DIPEAD. Cursos Previstos: 1. Produção de geléias, bananas, pimenta 2. Psicultor (FIC 160h) Requisito: Ensino Fundamental 3. Libras (prof. Silvina) 4. Pesquisas online (Fatinha)
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	23/09/2022	COMUNIDADE CANAUANIM/Cantá-RR	- Reunir com os gestores para ofertar cursos de extensão e FIC em EAD, conforme a realidade e necessidade das comunidades indígenas. Os cursos que já estão autorizados pelo Conselho. - Verificar as demandas das comunidades indígenas e ver a possibilidade de atender seus anseios. - Contribuir na formação profissional dos cidadãos das comunidades indígenas para a superação das desigualdades sociais existentes, interligando o IFRR as comunidades através dos cursos ofertados pela DIPEAD. Cursos Previstos: 1. Produção de geléias, bananas, pimenta 2. Psicultor (FIC 160h) Requisito: Ensino Fundamental 3. Libras (prof. Silvina) 4. Pesquisas online (Fatinha)

<p>SOLANGE ALMEIDA SANTOS</p>	<p>28/09/2022</p>	<p>COMUNIDADE DO TRUARU (BOA VISTA)</p>	<p>- Reunir com os gestores para ofertar cursos de extensão e FIC em EAD, conforme a realidade e necessidade das comunidades indígenas. Os cursos que já estão autorizados pelo Conselho. - Verificar as demandas das comunidades indígenas e ver a possibilidade de atender seus anseios. - Contribuir na formação profissional dos cidadãos das comunidades indígenas para a superação das desigualdades sociais existentes, interligando o IFRR as comunidades através dos cursos ofertados pela DIPEAD. Cursos Previstos: 1. Produção de geléias, bananas, pimenta 2. Psicultor (FIC 160h) Requisito: Ensino Fundamental 3. Libras (prof. Silvina) 4. Pesquisas online (Fatinha</p>
--	--------------------------	--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/09/2022 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170125
Código de Autenticação: f8f63b0724





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1532/2022 - GAB/IFRR, de 21/09/2022

Designa membro para compor a comissão responsável pela organização do curso de capacitação "Práticas de Gestão de Pessoas".

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei nº 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Gilson Soares Rodrigues**, para compor a comissão responsável pela organização do curso de capacitação "Práticas de Gestão de Pessoas", constituída pela PORTARIA 975/2022 - GAB/IFRR, de 26/06/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/09/2022 14:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170179

Código de Autenticação: 07a382e13c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1533/2022 - GAB/IFRR, de 22/09/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo- Formação	E405	E406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23231.000878.2022- 41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/09/2022 08:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170282

Código de Autenticação: e28c14e128





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1534/2022 - GAB/IFRR, de 22/09/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder progressão funcional por mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Sammya Faria Adona Leite	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	19/03/2021 a 18/09/2022	19/09/2022	3231.000866.2022-16

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/09/2022 08:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170285

Código de Autenticação: 37e473b5d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1535/2022 - GAB/IFRR, de 22/09/2022

Altera jornada de trabalho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1792662, lotada na Reitoria, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de **12/09/2022**, pelo período de 01 (um) ano, com remuneração proporcional, em conformidade com o art. 5.º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24/08/2001, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico n.º 23231.000851.2022-58.

Parágrafo único: A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/09/2022 08:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170213

Código de Autenticação: 2a5db152d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1536/2022 - GAB/IFRR, de 22/09/2022

Torna sem efeito Portaria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria 1409/2022 - GAB/IFRR, de 01/09/2022, que designou o servidor LUCAS VIANA ANDRADE como substituto fixo da Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), pois o servidor já foi designado para esta função desde o dia 18/10/2021, conforme o processo eletrônico n.º 23231.000832.2022-21.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 22/09/2022 09:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170310

Código de Autenticação: 01bb03d4d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1537/2022 - GAB/IFRR, de 22/09/2022

Constitui Comissão responsável pela elaboração do edital do Programa de Monitoria, edição 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 120/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Edital do Programa de Monitoria**, edição 2022:

- Andreia Pereira da Silva - PROEN;
- Felipe da Silva Souza - *Campus Amajari*;
- Higino Nascimento de Carvalho - PROEN;
- Holtton Bruno Schuertz Alves - *Campus Avançado Bonfim*;
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo - PROEN;
- Lílian Vanessa Carvalho Gama - PROEN;
- Maurício Braga Thomaz - *Campus Boa Vista*;
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas - PROEN;
- Roberto de Oliveira Marchesini - *Campus Novo Paraíso*;
- Sirley Prudente de Souza Coutinho - PROEN;
- Suzana Menezes Macedo - *Campus Boa Vista*;
- Vitor Lopes Resende - *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 22/09/2022 09:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170160

Código de Autenticação: e32b971890





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1538/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

Retifica Portaria 1521/2022-GAB/IFRR, de 20/09/2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 1521/2022-GAB/IFRR, de 20/09/2022, referente à dispensa do servidor CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR e designação e remoção do servidor ANTONIO EVALDO SOARES, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

Parágrafo único. A remoção vigorará enquanto o servidor ocupar função comissionada junto ao Campus Avançado Bonfim.

[...]

Leia-se:

[...]

§ 1.º O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do dia 22 de setembro de 2022.

§ 2.º A remoção vigorará enquanto o servidor ocupar função comissionada junto ao Campus Avançado Bonfim.

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 14:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170576

Código de Autenticação: 4fb5e26d99





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1539/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Francimeire Sales de Souza	28/09/2022	Bonfim	Realização de reunião de orientação acerca da política de acompanhamentos de egressos.
Rafael Carnaúba Ferreira			
Marcele Marília Costa de Brito			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 16:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170723

Código de Autenticação: 59aa6f64d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1540/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Elisângela Lima dos Santos	Pedagoga	E307	E308	11/01/2021 a 10/07/2022	11/07/2022	23229.000690.2022-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 16:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170718

Código de Autenticação: 96e8557a57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1541/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Anderson Menezes de Alcântara	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	24/01/2021 a 23/07/2022	24/07/2022	23254.000233.2022-40

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 17:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170712

Código de Autenticação: 43f286c3b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1542/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

Declara vacância do cargo em razão de posse em outro cargo inacumulável.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.251/2022-GAB/IFRR, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2022

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D”, Nível “101”, Código da Vaga 0809675, a partir de 3 de outubro de 2022, ocupado por **PAULO SERGIO BALBINO MIGUEL**, Matrícula SIAPE n.º 1048138, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotado no *Campus* Amajari, sem direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23254.000218.2022-00.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 17:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170700
Código de Autenticação: 02274f5be2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1543/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	16/03/2021 a 15/09/2022	16/09/2022	23229.000691.2022-96

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 17:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170696

Código de Autenticação: e09559c791





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1544/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

Prorroga prazo de validade do concurso.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o disposto no item 13.2 do Edital nº 14/2019, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2019, Seção 3, e Edital nº 4, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2020, Seção 3, o qual homologa o resultado final do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, a contar de 6/10/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 17:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170571
Código de Autenticação: 170c7026f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1545/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

Prorroga prazo de validade do concurso.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o disposto no item 13.2 do Edital nº 14/2019, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2019, Seção 3, e Edital nº 4, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2020, Seção 3, o qual homologa o resultado final do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação – TAE, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, a contar de 6/10/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 23/09/2022 17:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170546

Código de Autenticação: 8c09ae46f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1546/2022 - GAB/IFRR, de 23/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Karla Santana Morais	22/09/2022 a 23/09/2022	Campus Novo Paraíso- CARACARAÍ	Realizar um ciclo de reuniões com docentes e alunos dos projetos, coordenador da incubadora KONEKA e gestores de pesquisa do <i>Campus</i> Novo Paraíso, afim de conhecer os processos em andamento na área de pesquisa e inovação. Aproveitando este momento <i>in loco</i> , será realizado uma coleta de fotos e vídeos dos ambientes de inovação referente aos projetos de pesquisa afim de construir um vídeo institucional essas ações do <i>Campus</i> .
Antônio Evaldo Soares			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Reitor do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251/2022-GAB/IFRR
DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 23/09/2022 17:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170209

Código de Autenticação: 9580ee796c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1547/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Rommel Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n. **1771431**, para exercer as atividades no Núcleo de Empreendedorismo - NEMP, na Agência de Inovação - AGIF/PROPEspi/IFRR, com carga horária de 8 horas semanais no formato presencial todas as quintas-feiras.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 26/09/2022 14:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170868
Código de Autenticação: 210c11340b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1548/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

Designa comissão responsável pelo Regulamento do PIPEX.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão responsável pela reformulação do Regulamento do Programa Institucional de Incentivo a Projeto de Extensão - PipeX (Resolução 596/2021 - CONSUP/IFRR).

1. Francimeire Sales de Souza – **PROEX**
2. Renata Janaína Borges da Silva – **PROEX**
3. Eveline de Paula Mendes – **PROEX**

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 26/09/2022 15:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170932
Código de Autenticação: 477fe18f36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1549/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

Designa comissão de reformulação do Regulamento do PBAEX.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão responsável pela reformulação do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão - PBAEX (Resolução 564/2021 - CONSUP/IFRR).

1. Eveline de Paula Mendes – **PROEX**
2. Renata Janaína Borges da Silva – **PROEX**
3. Francimeire Sales de Souza - **PROEX**

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 26/09/2022 15:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170937

Código de Autenticação: 0827f9fdcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1550/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

*Designa membros para compor a
comissão responsável pela
reformulação da Resolução N.º 418/2018-CONSUP*

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Allan Johnny Matos de Mesquita** (DGP) e **David Ricardo de Souza Silva** (PROAD) para compor a comissão responsável pela reformulação da Resolução N.º 418/2018-CONSUP, constituída pela PORTARIA PORTARIA 1467/2022 - GAB/IFRR, de 08/09/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 26/09/2022 16:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170945

Código de Autenticação: 4ddcc2e0fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1551/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

Concede horário especial ao(à) servidor(a).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2022.2, ao servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, Matrícula Siape nº 3005002, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, com base no art. 59 da resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com o processo nº 23231.000391.2022-68.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior, cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	08h às 12h	-	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h	08h às 12h
Vespertino	-	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h
Noturno	-	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício
Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 26/09/2022 17:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170947

Código de Autenticação: aeee2e7b1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1552/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educacionais	E405	E406	24/03/2021 a 23/09/2022	24/09/2022	23229.000689.2022-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

Reitora do IFRR em exercício

Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 26/09/2022 17:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170969

Código de Autenticação: 2e0508d666





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1553/2022 - GAB/IFRR, de 26/09/2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	E405	E406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23229.000688.2022-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA
Reitora substituta do IFRR
Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, DOU 03 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 26/09/2022 17:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170981

Código de Autenticação: db37626bd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1554/2022 - GAB/IFRR, de 27/09/2022

Constitui o Comitê Gestor de Dados Pessoais do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [processo eletrônico nº 23231.000853.2022-47](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR):

SERVIDOR(A)	SETOR	SIAPE
Thallita Athena de Souza Nogueira – Presidente	Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais do IFRR	1792662
Luciano Monteiro do Amaral	Pró-Reitoria de Ensino	1834149
Silvana Menezes da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2107070
Renata Janaina Borges da Silva	Pró-Reitoria de Extensão	1792677
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Pró-Reitoria de Administração	2147508
Karen Hanah Lopes Santos	Diretoria de Gestão de Pessoas	2116207
Romero Gomes da Silva	Diretoria de Tecnologia da Informação	1108842
Raildo Barros Rodrigues	Coordenação de Controle das Informações Institucionais	2045283
Fabricia Matte Caye	Ouvidoria	2107526
Jayne de Castro Thome	Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional	1068381
Sheneville Cunha de Araujo	Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional	2270498
Erlanio Pereira de Oliveira	Núcleo de Protocolo	2108296
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Núcleo Central de Arquivo	2056739
Lidyomara Alves Silva Barbosa	Assessora de Legislação e Normas	1834807

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/09/2022 13:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168525

Código de Autenticação: 60cc49a227





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1555/2022 - GAB/IFRR, de 27/09/2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	D405	D406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23229.000688.2022-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/09/2022 14:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171131

Código de Autenticação: 58b5548312





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1556/2022 - GAB/IFRR, de 27/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS SOCOLOSKI GUDOLLE, que irá prestar suporte às Eleições 2022, durante o período de 27/09/2022 a 03/10/2022 (1.º turno).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 27/09/2022 15:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171076

Código de Autenticação: 083c0afecb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1557/2022 - GAB/IFRR, de 27/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Romildo Nicolau Alves, no período de 25 a 30/9/2022, com o objetivo de participar do Encontro do FORPOG Norte e FORPOG Nordeste na décima terceira edição do Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/09/2022 16:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171136

Código de Autenticação: 202ee124c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1558/2022 - GAB/IFRR, de 27/09/2022

Designa Comissão Disciplinar dos JINTS-IFRR 2022, para atuar na etapa única- Boa Vista.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando Ofício Comissão 7/2022 - CCJINTS/DGP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar dos JINTS-IFRR 2022, para atuarem na etapa única, no período de 24 a 27/10/2022 em Boa Vista.

- Giovani Calerri dos Santos Pena Junior (2109351) - Reitoria
- Allan Johnny Matos de Mesquita (1834798) - Reitoria;
- Fernando Silva e Silva (3059023) - CAB;
- Moacir Augusto de Souza (1151980) - CBV;
- Nadson Castro dos Reis (2557449) - CBV;
- Rodrigo Viana Bezerra (2207806) - CBV.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 27/09/2022 17:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171147

Código de Autenticação: 70ceafd1da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1559/2022 - GAB/IFRR, de 28/09/2022

Aplicação de penalidade à empresa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a [DEC 23/2022 - GAB/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º.º Aplicar à empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03, com fulcro no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a penalidade de multa por infração a dispositivos contratuais cumulada com multa de mora, no montante de R\$ 32.268,96 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), com base no disposto na Cláusula Oitava do Contrato, considerando o Processo Administrativo n.º 23230.000287.2021-01.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 28/09/2022 17:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171314
Código de Autenticação: 2cbcb4af70





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1561/2022 - GAB/IFRR, de 29/09/2022

Designa Coordenador e substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARINA KEIKO WELTER**, Matrícula SIAPE nº. 1826976, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função coordenadora titular do curso Técnico em Agricultura subsequente, código FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, a contar do dia 8 de agosto de 2022.

Art. 2.º Designar o servidor **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1423301, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função substituto fixo para a coordenação de curso técnico em agricultura subsequente.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 29/09/2022 11:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171410

Código de Autenticação: 548bc34468





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1562/2022 - GAB/IFRR, de 29/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA**, que irá participar do Evento XI Encontro Nacional de CPAs & VIII Encontro Nacional e PIs, de 03 a 06 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 29/09/2022 13:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171489

Código de Autenticação: d13c02f123





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1563/2022 - GAB/IFRR, de 29/09/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo identificadas, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
KARLA SANTANA MORAIS	11/11 a 15/11/2022	São Paulo/SP	participar do evento único que reunirá: CIET (Congresso Internacional de Educação e Tecnologias); EnPET (Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias); CIESUD (Congresso Internacional de Educação Superior a Distância) e ESUD (Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância)
SOLANGE ALMEIDA SANTOS			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 29/09/2022 13:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171471

Código de Autenticação: 3a411b1b74





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1565/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **IRACI FIDELIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no Campus Amajari), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23254.000166.2022-63**:

IRACI FIDELIS

Matrícula SIAPE: 1.907.899;

Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de **12/09/2021**, permanecendo como **GRADUADO COM DOUTORADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/09/2022 15:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171628

Código de Autenticação: 7a408a4356





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1567/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANTÔNIO SCKENDALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Amajari, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23231.000839.2022-43**:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (APP'S), ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, pela União Brasileira de Faculdades - UNIB, na cidade de Paraíso do Norte - PA, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado para Graduado com ESPECIALIZAÇÃO, deve ser efetivada com data retroativa a **02/09/2022**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 30/09/2022 15:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171632

Código de Autenticação: 4784d59ebb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1568/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **THIAGO DOS SANTOS CIDADE**, matrícula SIAPE n.º 2202252, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-Graduação Lato Sensu em Projetos de Sistemas de Informação, com carga horária de 390 horas, realizada na Faculdade Descomplica, em conformidade com o Processo n.º 23482.000188.2022-30, com efeito financeiro a contar de 22 de setembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/09/2022 16:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171659

Código de Autenticação: abacde95fa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1569/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **IGOR MARINHO FEITOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1151569, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000435.2022-60,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 20/09/2022, conforme PARECER 25/2022 - CPPD/IFRR:

- **GEORGE NEY ALMEIDA** – SIAPE: 3025333 – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE;

- **MANOEL BERNARDES DE JESUS** – SIAPE: 2415117 – INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – IFG;

- **GUTEMBERG LEÃO BRASIL** – SIAPE: 3221681 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/09/2022 16:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171661

Código de Autenticação: c1193f8b30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1570/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do MEC de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 241 sessão 2 pág. 01 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **IGOR MARINHO FEITOSA SIAPE** 1151569, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 29/07/2022, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23230.000435.2022-60.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/09/2022 16:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171664
Código de Autenticação: 9c57669980





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1571/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º 1605049, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/10 a 29/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000651.2022-44.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/09/2022 17:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171666

Código de Autenticação: 402c32a560





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1572/2022 - GAB/IFRR, de 30/09/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1815068, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/10 a 30/11/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23482.000174.2022-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/09/2022 17:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171672

Código de Autenticação: db96f1b352





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1573/2022 - GAB/IFRR, de 03/10/2022

Designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 155/2022 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Claudete Correa dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1089732, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado Bonfim (CD-4), subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim.

Art. 2º. A substituição de que trata o artigo 1º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/10/2022 11:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171824

Código de Autenticação: 4440339f31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1574/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, considerando o Processo Eletrônico nº 23231.000896.2022-22,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Siape nº 2107581, com ônus parcial, de 15 a 21 de outubro de 2022, paracolaborar com a equipe organizadora do CONECTAIF 2022, atuando presencialmente como fotógrafo, em Brasília - DF.

Parágrafo único. O servidor deverá, no prazo de 10 dias após o término do afastamento, encaminhar relatório contendo descrição sucinta das atividades realizadas.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/10/2022 11:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172012

Código de Autenticação: b67836c78a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1575/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Dispensa e designa servidor de comissão responsável pela análise dos pedidos de licença para capacitação referente à Chamada Pública Interna.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1337554, da função de membro da comissão responsável pela análise dos pedidos de licença para capacitação dos servidores do IFRR, referente à Chamada Pública Interna nº 2/2022 - DGP/GAB/IFRR, constituída pela Portaria 1495/2022 - GAB/IFRR, de 15/09/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **LEIDIANE FIRMINO SÁ**, matrícula SIAPE 2228975, como membro da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/10/2022 16:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172158
Código de Autenticação: d11990c4c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1576/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Designa substituta fixa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo Contínuo, Matrícula no SIAPE n.º 273991, para exercer a função de substituta fixa da Coordenação de Registros Acadêmicos, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 03/10/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/10/2022 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172132

Código de Autenticação: a17f59e786





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1577/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

*Constitui Comissão de Reformulação da RESOLUÇÃO N°520/2020 -
CONSUP/IFRR-*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 98/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação da **RESOLUÇÃO N° 520/2020-CONSUP**, que aprova o Regulamento do Centro de Línguas do Instituto Federal de Roraima (IFRR):

Juliana Rosa Lira – **PROEX**
Francimeire Sales de Souza **PROEX**
Eveline de Paula Mendes **PROEX**

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/10/2022 17:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172196

Código de Autenticação: a80eda8ea0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1578/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elisangela Monção Miné	Assistente Social	24/03/2021 a 24/09/2022	Muito Bom
Leonardo Pereira Santos	Contador	10/03/2021 a 10/09/2022	Muito Bom
Larissa Oliveira Lira	Psicólogo	10/03/2021 a 10/09/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/10/2022 17:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172189

Código de Autenticação: 6ace14aa88





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1579/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula Siape	Interstício	Conceito
Ilmara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	2202202	10/03/2021 a 10/09/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/10/2022 17:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172188

Código de Autenticação: 5c852932ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1580/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a Caracarái/RR, para realizar as fiscalizações, conforme abaixo especificado:

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	06 e 07/10/22	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	13 e 14/10/22	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.
RODRIGO DA SILVA SANTOS			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81 Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliespor3vo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	20 e 21/10/22	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	26 e 27/10/22	Campus Novo Paraiso	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/10/2022 17:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172185

Código de Autenticação: e3fa13e13d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1581/2022 - GAB/IFRR, de 04/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Gildo Sousa dos Santos Júnio** e **Ramon Oliveira de Queiroz**, ao Amajarí, para realizar filmagens do projeto de extensão de Zumba, no dia 04/10/2022, das 7h às 18:00.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/10/2022 17:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172183

Código de Autenticação: 682c7cfe8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1582/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

*Dispensa e Designa substituto(a) fixo(a) da
Coordenação de Educação a Distância - CEAD do
Campus Amajari.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico 23254.000228.2022-37](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 2961150, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta fixa da Coordenação de Educação a Distância - CEAD, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Designar a servidora **EDILEIA SOUSA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 2268421, ocupante do cargo Técnica em Laboratório, para a função de substituta fixa da Coordenação de Educação a Distância - CEAD FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus Amajari*.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD0002 - PROPESPI**, em 06/10/2022 11:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172396

Código de Autenticação: 8a69368f77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1584/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico 23254.000231.2022-51](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **JUCIMARA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA** (3287166), ocupante do cargo Professora EBTT, como responsável suplente da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, com (FG-01), subordinado ao Departamento de Ensino - DEN., do *Campus* Amajari.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD0002 - PROPEMPI**, em 06/10/2022 12:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172428

Código de Autenticação: 197913e995





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1585/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Autoriza alteração de regime de execução do Programa de Gestão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o [processo eletrônico nº 23231.000245.2022-32](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar alteração para o regime integral de execução do Programa de Gestão à servidora **Lidyomara Alves Silva Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1834807, lotada na Assessoria de Legislação e Normas, no período de 30/09/2022 a 31/10/2022.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1480/2022 - GAB/IFRR, de 12/09/2022, cuja data inicial contar-se-á a partir de 29/08/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 14:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172443
Código de Autenticação: 2bb88e82a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1586/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ARMANDO GOMES NETO**, Matrícula SIAPE nº. 1452629, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função de substituto eventual da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CCSTGP, código FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 04 a 18 de outubro de 2022, em virtude de ausência/impedimento da titular e do substituto fixo.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172498

Código de Autenticação: 3f6dca6df2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1587/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, e em conformidade com o Requerimento n.º 2463384,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 1791546, jornalista, lotada na Reitoria, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/09/22 a 25/01/23, e prorrogação no período de 26/01/23 a 26/03/23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172490

Código de Autenticação: ff1b4ce2c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1588/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Concede Auxílio Pré-escolar.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento do SIGEPE n.º 2471127

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o **Auxílio Creche** a servidora **LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS**, Matrícula SIAPE n.º 1791546, Jornalista, lotada na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 28/09/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172479

Código de Autenticação: a1a1b1aadb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1589/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Angelamar Gonçalves de Almirante	Assistente em Administração	02/04/2021 a 02/10/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 06/10/2022 22:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172460

Código de Autenticação: 9a64c00033





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1590/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, matrícula Siape nº 1259714, 05 a 08/10/2022, para participar do Evento Regional IX SIMPÓSIO LASERA - MANAUS 2022, nos dias 06 e 07 de outubro de 2022, com apresentação de Pôster e Comunicação Oral, presencial, como Co-autora de trabalhos desenvolvidos no âmbito da Educação a Distância com Docentes do campus Boa Vista e Egressa do Curso de Licenciatura em Matemática (EaD).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172457

Código de Autenticação: 9cf794775b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1591/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Concede licença por motivo de casamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ausência do serviço por motivo de casamento ao servidor **MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR**, SIAPE n.º 2147755, lotado na Reitoria, no período de 03 a 10 de setembro de 2022, conforme alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990 e considerando o Requerimento Sigepe n.º 2461884.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172455
Código de Autenticação: 2a0fc8e4f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1592/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Retifica Portaria 1386/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1386/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor Jackson Tomé Oliveira Rodrigues, matrícula Siape n.º 2203054, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, contabilizados em 1.905 dias, equivalentes a **5 anos, 2 meses e 20 dias**, em conformidade com o Processo 23231.000757.2022-07, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Total de dias	Efeito da averbação
CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DE RORAIMA LTDA	03/05/1993 a 05/12/1993	217	Aposentadoria
PERÍODO - CONTRIBUINTE INDIVIUAL	01/05/1998 28/02/1999	304	
PERÍODO - CONTRIBUINTE INDIVIUAL	01/04/1999 a 30/09/1999	183	
I WERLANG	01/09/1999 a 15/03/2001	562	
ENGECENTER ENGENHARIA LTDA	01/08/2002 a 30/04/2004	639	

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor Jackson Tomé Oliveira Rodrigues, matrícula Siape n.º 2203054, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, contabilizados em 1.875 dias, equivalentes a **5 anos, 1 mês e 20 dias**, em conformidade com o Processo 23231.000757.2022-07, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Total de dias	Efeito da averbação
CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DE RORAIMA LTDA	03/05/1993 a 05/12/1993	217	Aposentadoria
PERÍODO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/05/1998 a 28/02/1999	304	
PERÍODO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1999 a 30/09/1999	183	
I WERLANG	01/10/1999 a 15/03/2001	532	
ENGECENTER ENGENHARIA LTDA	01/08/2002 a 30/04/2004	639	

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 06/10/2022 22:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172452

Código de Autenticação: 3f588d20c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1593/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Concede remoção a servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **IGOR GOMES DE MENESES CRUZ**, SIAPE n.º 1090293, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º2/2022 - CPSR/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23231.000779.2022-69.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 06/10/2022 22:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172449

Código de Autenticação: 723fbb85c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1594/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 61/2022 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação das propostas apresentadas ao Edital 16/2022 - PROPEspi/IFRR, chamada de apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação com foco na implantação ou estruturação de laboratório IF MAKER ou equivalente.

- Karla Santana Moraes;
- Adnelson Jati Batista;
- Amarildo Ferreira Junior;
- Romildo Nicolau Alves;
- Rommel Rocha de Sousa.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172430

Código de Autenticação: 81225bfaa9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1595/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 62/2022 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação das propostas apresentadas ao Edital 15/2022/PROPEspi/IFRR, que estabelece as normas para fomento ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e de inovação por meio de grupos de pesquisa:

- Karla Santana Moraes;
- Amarildo Ferreira Junior;
- Romildo Nicolau Alves;
- Rommel Rocha de Sousa.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172426

Código de Autenticação: 3218b5cae8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1596/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, matrícula Siape nº 2177222, 05 a 11/11/2022, para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172425

Código de Autenticação: 002ed098b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1597/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Enyedja Fabricia de Lima Cruz** para responder pela Coordenação de Esporte e Cultura - COESC, com ônus, no período de **19/09/2022 a 30/09/2022**, por motivo de férias do titular e do substituto fixo.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172397

Código de Autenticação: 24046ab1a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1598/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022

Concede ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora **JOSSELENE CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2107330, lotada na Reitoria, durante o período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2022, conforme Pacote de Requerimentos Sigepe n.º 2454939.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/10/2022 22:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172395

Código de Autenticação: 678b1c3ce1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1599/2022 - GAB/IFRR, de 07/10/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, SIAPE n.º 2107404, nos dias **13 e 14/10/2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 2.º Mesário, nas Eleições Municipais de 2020 e de Presidente, nas Eleições Gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000387.2022-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 07/10/2022 11:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172450

Código de Autenticação: 9cce78979a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1600/2022 - GAB/IFRR, de 07/10/2022

Concede remoção a servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **KARLA CRISTINA TABOSA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1150325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Avançado Bonfim conforme homologação do Resultado Final do Edital 2/2022 - CPSR/GAB/IFRR, de 06 de Junho de 2022 e Processo Eletrônico n.º 23254.000214.2022-13, a contar de 10/10/2022.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de até 15 dias, após a data constante no **caput**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/10/2022 19:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172791

Código de Autenticação: f2b5aa3df1

